



PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES NA 20ª COPA SMEL DE FUTSAL



funcionamento é de segunda a quarta-feira, das 18h às 20h30.

De acordo com os organizadores, caso o atleta seja menor de 18 anos é necessário preencher a ficha de menor.

Mais informações na Secretaria de Esportes e Lazer, pelo telefone: (16) 3947-2247, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, e a Associação de Árbitros de Sertãozinho (AAS), já iniciaram os preparativos para a 20ª Copa SMEL de Futsal 2024. Com previsão para iniciar na primeira semana de janeiro de 2024, o torneio contará com as categorias sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-18, sub-20, e adultos, tanto masculino quanto feminino.

As equipes interessadas em participar da copa já podem se inscrever. As fichas de cadastro devem ser retiradas e entregues até dia 12 de dezembro, devidamente preenchidas e atualizadas, na sede da AAS, localizada à rua José Bonini, 753 – São João. O horário de

Jacqueline de Lima
Secretaria de Esportes e Lazer PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 962

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Leis	5
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA

Luciana Nascimento - MTB 57.497

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 818/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: FREDERICO MARTINS OLIVEIRA
RG: 13.818.094 SSP/MG
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO 11º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 819/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa

abaixo mencionada:

NOME: EDI CARLOS ROMBALDO
RG: 46.070.151-4 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA
DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO 18º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 820/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: WELLINGTON AUGUSTO INÁCIO
RG: 48.157.537-6 SSP/SP
CARGO: FARMACÊUTICO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 001/2017
CLASSIFICAÇÃO 21º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a

contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 821/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LUÍS CARLOS PAGLIARI
RG: 10.772.273-2 SSP/SP
CARGO: ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 269º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 822/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- **EXONERAR**, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 22 de novembro de 2.023, a Senhora: **KAMILA GILIO DE OLIVEIRA**, matrícula: **99676-2**, portadora do **RG nº 33.110.486-6**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo 52.199/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/11/2023.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 823/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- **EXONERAR**, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 21 de novembro de 2.023, o Senhor: **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES FIALHO CINTRA**, matrícula: **112204-1**, portador do **RG nº 4656908**, do cargo de **MÉDICO REUMATOLOGISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo 52.195/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 21/11/2023.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 24/11/2023****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 326/2023 – PROCESSO N.º 1006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE)****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 86.293,20****DATA DO ADITIVO: 18/10/2023****VIGÊNCIA: Início: 19/10/2023****Término: 18/10/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Air Liquide – Pregão Eletrônico nº 086/2021 – Processo nº 1006/2021 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).**OBJETO:** Contrato para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal em cilindros.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 7.235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE O SELO VERDE - "EMPRESA AMBIENTALMENTE CONSCIENTE", REVOGA A LEI 6.277, DE 10 DE JULHO DE 2017 E 6.377, DE 11 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Emenda promulgada em face da rejeição do VETO PARCIAL ao Autógrafo n.º 103/2023.****Emenda 05 do Projeto de Lei n.º 80/2023 de autoria do Vereador José André Roberto Mazer.****FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do disposto nos §§ 6º e 8º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, faz público que promulga o artigo 4º da Lei nº: 7.235/2023;

.....

Art. 4º - A certificação terá a validade de 03 (três) anos a contar da data de sua emissão, sendo necessário protocolar novamente a documentação após o término da sobredita validade.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 17 de novembro de 2023.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

- Afixado no lugar de costume na data supra.

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.

- Ao Departamento Legislativo.

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SERTÃOZINHO, SP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM** e o Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, **Senhor Josias José do Nascimento**, convocam todos os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e os demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a audiência pública de **aprovação da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Sertãozinho, SP**, a realizar-se presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo.

a) Apresentação do Estudo da Demanda Turística.

b) Revisão dos Seguintes turísticos de Sertãozinho, Plano de ações, Metas entre outras questões relacionadas ao Turismo.

c) Aprovação final da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de (2024-2027)**Data:** 06 de dezembro de 2023.**Local:** Câmara Municipal de Sertãozinho**Horário:** 16h**Josias José do Nascimento**

Secretário de Cultura e Turismo

Elziane Ferreira Silva Sandrim

Presidente do COMTUR